



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 08 DE 01 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 432/01 de 10 de Dezembro de 2001.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA SETE MIL REAIS), destinados a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC.IND.COM. E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2004	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2005	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 37.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2011	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
2011	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
2011	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. FÍSICA.	R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E VIG.SANITÁRIA
PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1081	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2014	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
2014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
2014	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	R\$ 25.000,00

SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2016	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2019	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00
2019	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC.IND.COM. E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVERSTIMENTOS	
1017	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2005	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. FÍSICA.	R\$ 6.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GABINETE DO SECRETÁRIO

	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVERSTIMENTOS	
1030	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.000,00
1033	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E VIG.SANITÁRIA
INCENTIVOS A MICRO REGIONALIZAÇÃO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1092	3.3.40.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDEF 40%

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2009	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 73.300,00

SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER
GABINETE DO SECRETARIO

	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1094	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.000,00
1097	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
1098	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1094	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 85.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 01 de Abril de 2002

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

